PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/16

Considerando que é atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, dentre outras aos munícipes de Salvador;

considerando que, além das obrigações acima capituladas, é compromisso dessa gestão a valorização do cidadão soteropolitano, bem como proporcionar-lhes a elevação da autoestima bem como a valorização dos seus bens móveis e imóveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Projeto Morar Melhor no Bairro do Beiru – Tancredo Neves, respeitando a poligonal do referido bairro.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

PEDRINHO PEPÊ